

Decreto Legislativo  
1.469/2013



FOLHA Nº 001  
DATA 19/08/2013  
RUBRICA *[assinatura]*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2013

## PROCESSO

Nº 1300/2013

Interessado: Vereador Juarez Siqueira de Paula  
Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2013

Assunto: Concede Título de Cidadão Colatinense ao  
Sr. Arlindo Ferreira de Souza

### AUTUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_  
do ano de \_\_\_\_\_

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

*[assinatura]*



A. 583, 20/08/13  
DL: 1.469/13

**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 002  
DATA 19/08/2013  
RUBRICA *felice*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027 /2013**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR ARLINDO FERREIRA DE SOUZA. ....**

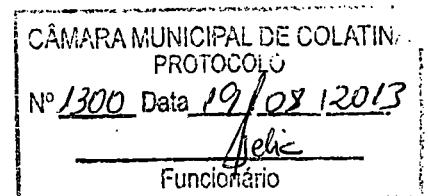
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

**Artigo 1º** - Fica concedido **Título de Cidadão Colatinense** ao **SENHOR ARLINDO FERREIRA DE SOUZA** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
Em, 19 de Agosto de 2013.

~~Juarez Vieira de Paula~~  
Vereador



AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 19/08/2013

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Aprovado em única discussão,  
por unanimidade

Sala das Sessões, 19/08/2013

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

SE Artindo Ferreira de Souza

casado pai de 7 Filhos

da Comunidade Santa Rita.

tribunizante a onde é

Presidente da Igreja Santa Rita

Chegar em 1962 esta com

50 Anos de Comunidade

hoje 83 Anos Ainda é

a liderança;

FOLHA Nº \_\_\_\_\_

DATA \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

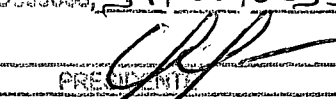
REQUERIMENTO Nº 093/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscreve, vêm, respeitosamente, diante de Vossa Excelência solicitar a dispensa dos interstícios regimentais para a discussão e votação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2013**, de autoria do vereador **JUAREZ VIEIRA DE PAULA** que concede título de cidadão colatinense ao Sr. Arlindo Ferreira de Souza.

Sala das Sessões, 19 de Agosto de 2013.

*[Handwritten signatures of the council members]*

Aprovado em única discussão,  
por unanimidade  
Sala das Sessões, 19/08/2013  
  
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

## COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

### PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2013**, protocolizado nesta Casa no dia 19 de agosto de 2013, de autoria do vereador **JUAREZ VIEIRA DE PAULA** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SR. ARLINDO FERREIRA DE SOUZA**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 19/08/2013.

**Este é o Relatório.**

Trata-se de proposição de autoria do vereador **JUAREZ VIEIRA DE PAULA** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE**.

A presente proposição visa à concessão de título de cidadão colatinense ao Sr. **Arlindo Ferreira de Souza** em virtude dos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Este projeto contém 01 (um) anexo e atende as formalidades legais para regular tramitação.

Esta comissão não vê óbice legal para a aprovação do projeto em análise.

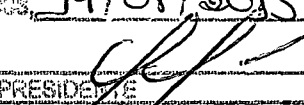
**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2013**.

Sala das sessões, em 19 de Agosto de 2013.

  
ALCENIR COUTINHO  
PRESIDENTE

  
LAUDEIR LUIZ CASSARO  
VICE-PRESIDENTE

  
ANTONIO JUNCA BRAGATO  
MEMBRO

Aprovado em única discussão,  
por unanimidade  
Sala das Sessões, 19/07/2013  
  
PRESIDENTE





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.469/2013**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO  
SENHOR ARLINDO FERREIRA DE SOUZA. ....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,  
no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **SENHOR ARLINDO FERREIRA DE SOUZA** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 19 de agosto de 2013.

  
-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

  
-SECRETÁRIO-